



9) *Em virtude dessa perturbação, o réu tinha a plena capacidade de entendimento da ilicitude do fato ou autodeterminação?*  
10) *A doença mental, perturbação da saúde mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado apresentado pelo réu surgiu após a prática da infração denunciada ou já existia anteriormente?*

11) *O paciente apresenta periculosidade?*

12) *Cessou a periculosidade do paciente?*

Art. 8º. Facultado ao Curador apresentarem quesitação em 03 dias. Intimem-se.

Art. 9º. Autorizar a extração de "cópias" das principais peças processuais para formação dos autos incidentais.

Publique-se. Registre-se. Autue-se em Apenso.

Cumpra-se.

Graça/CE, 10 de abril de 2019.

**Cristiano Sousa de Carvalho**

Juiz de Direito- respondendo

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 887/2019

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, a estagiária **SILVANA AGUIAR**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 01 de abril de 2019.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

### PORTARIA Nº 854/2019

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Fortaleza na Defensoria Pública Geral do Estado, a estagiária **ELEN ALMEIDA MOREIRA** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 27 de março de 2019.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

### PORTARIA Nº 855/2019

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Camocim na Defensoria Pública Geral do Estado, a estagiária **FRANCISCA NEIRILANE ROQUES NASCIMENTO** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 27 de março de 2019.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

### PORTARIA Nº 886/2019

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Fortaleza na Defensoria Pública Geral do Estado, os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que receberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 01 de abril de 2019.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 886/2019 DE 03 DE ABRIL DE 2019.**

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	JULIANE GIRÃO DE MOURA	FORTALEZA	DIREITO
02	FELIPE TITO VARGAS	FORTALEZA	DIREITO

**PORTARIA Nº 888/2019**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, a estagiária **ANA JUSTINA LIMA AZEVEDO**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 01 de abril de 2019.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**  
Registre-se e publique-se.

**CORRIGENDA**

No Diário de Justiça Eletrônico, Ano VII - Edição nº 1503, de 16 de agosto de 2016, que publicou Ato de Prorrogação do Afastamento da Defensora Pública Luíza Nívea Dias Pessoa;

**Onde se lê:**

"(...) **AUTORIZAR a prorrogação** do afastamento da Defensora Pública de Entrância Final, **LUIZA NÍVEA DIAS PESSOA**, matrícula de n.º 301.102-1-8, lotada na Defensoria Pública Geral do Estado, de suas atividades laborais por um período de 01 (hum) ano, a partir de 01 de março de 2019, com a finalidade de concluir o Curso de Mestrado Científico em Direito com especialização em Ciências Jurídicas Criminais, promovido pela Universidade de Coimbra em Portugal, sem ônus para o Tesouro Estadual e sem a perda de seu subsídio e demais vantagens."

**Leia-se:**

"(...) **AUTORIZAR a prorrogação** do afastamento da Defensora Pública de Entrância Final, **LUIZA NÍVEA DIAS PESSOA**, matrícula de n.º 301.102-1-8, lotada na Defensoria Pública Geral do Estado, de suas atividades laborais por um período de 01 (hum) ano, a partir de 01 de março de 2019, com a finalidade de concluir o Curso de Doutorado Científico em Direito com especialização em Ciências Jurídicas Criminais, promovido pela Universidade de Coimbra em Portugal, sem ônus para o Tesouro Estadual e sem a perda de seu subsídio e demais vantagens."

Fortaleza, 03 de abril de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
**Defensora Pública Geral do Estado do Ceará**

**CORRIGENDA**

No Diário de Justiça nº 2110, de 01 de abril 2019, que publicou a Portaria nº 853/2019 que efetiva as **promoções** dos Defensores Públicos relacionados de acordo com o Anexo Único.

**Onde se lê:**

...

Anexo Único, a que se refere a Portaria nº 2879/ 2018, de 13 de dezembro de 2018.

...

**Leia-se:**

...

Anexo Único, a que se refere a Portaria nº 853/2019, de 01 de abril de 2019.

...

Fortaleza, 02 de abril de 2019.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

**EXTRATO DO CONTRATO N° 14/2019**

**I - ESPÉCIE:** CONTRATO N° 14/2019 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA F. S. COSTA GRÁFICA EIRELI;

**II - CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, CNPJ N° 05.220.055/0001-20;

**III - ENDEREÇO:** Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-170, Fortaleza/CE;

**IV - CONTRATADA:** EMPRESA F. S. COSTA GRÁFICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 14.182.223/0001-21;

**V - ENDEREÇO:** com sede na Av. Campos Sales, n° 1393, Centro, Teresina/PI, CEP: 64000-300;

**VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico N° 20190001 - DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, o Art. 1º combinado com seu Parágrafo Único e seguintes da Lei Federal N° 10.520/2002, a Lei Federal N° 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

**VII - OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS (IMPRESSOS), COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA, DESCRITOS NO LOTE I, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico N° 20190001 - DPGE e na proposta da CONTRATADA;

**VIII - VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 115.600,00 (cento e quinze mil e seiscentos reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta;

**IX - DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura;

**X - FORO:** da Comarca de Fortaleza/Ce;

**XI - DATA:** 05 de abril de 2019;

**XII-SIGNATÁRIOS:** Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado e FERNANDO SOARES COSTA, representante legal da Empresa F. S. Costa Gráfica Eireli.

**Petrus Henrique Gonçalves Freire**

Assessor Jurídico

**EXTRATO DO CONTRATO N° 15/2019**

**I - ESPÉCIE:** CONTRATO N° 15/2019 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME;

**II - CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, CNPJ N° 05.220.055/0001-20;

**III - ENDEREÇO:** Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-170, Fortaleza/CE;

**IV - CONTRATADA:** EMPRESA SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 21.347.447/0001-01;

**V - ENDEREÇO:** com sede na Rua Romualdo de Brito, Edifício Carlos Center, n° 100, Sala 03, Centro, Lauro de Freitas – BA;

**VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico N° 20190001 - DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, o Art. 1º combinado com seu Parágrafo Único e seguintes da Lei Federal N° 10.520/2002, a Lei Federal N° 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

**VII - OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS (PILOTAGEM), COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA, DESCRITOS NO LOTE II, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico N° 20190001 - DPGE e na proposta da CONTRATADA;

**VIII - VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 37.680,00 (tinta e sete mil, seiscentos e oitenta reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta;

**IX - DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura;

**X - FORO:** da Comarca de Fortaleza/Ce;

**XI - DATA:** 28 de março de 2019;

**XII-SIGNATÁRIOS:** Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado e DANIELA SA DE ANDRADE, representante legal da Empresa SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.

**Petrus Henrique Gonçalves Freire**

Assessor Jurídico